



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510 - CEP 17.475-000 - LUCIANÓPOLIS - SP

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953

Telefone (14) 3286 1209/3286 1177 – Fax (14) 3286 1172

[prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br](mailto:prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br) [gabinete@lucianopolis.sp.gov.br](mailto:gabinete@lucianopolis.sp.gov.br)

## PARECER CONCLUSIVO REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR EXERCÍCIO 2020

|                         |                                      |             |                   |
|-------------------------|--------------------------------------|-------------|-------------------|
| <b>Órgão Convenente</b> | Prefeitura Municipal de Lucianópolis | <b>CNPJ</b> | 44.518.504/000173 |
|-------------------------|--------------------------------------|-------------|-------------------|

|                             |  |            |                |
|-----------------------------|--|------------|----------------|
| <b>Responsável do Órgão</b> | Humberto Zaninoto Maldonado  |            |                |
| <b>Cargo</b>                | Prefeito Municipal   | <b>CPF</b> | 292.787.508-16 |
| <b>e-mail no Órgão</b>      | <a href="mailto:prefeito@lucianopolis.sp.gov.br">prefeito@lucianopolis.sp.gov.br</a>     |            |                |
| <b>e-mail particular</b>    | <a href="mailto:Humberto.maldonado@outlook.com.br">Humberto.maldonado@outlook.com.br</a> |            |                |

|                               |  |            |           |
|-------------------------------|--|------------|-----------|
| <b>Conveniada</b>             | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Duartina                               |            |           |
| <b>CNPJ</b>                   | 48.372.627/0001-08   |            |           |
| <b>Endereço</b>               | Rua Dona Rima Simão  | <b>CEP</b> | 17470-000 |
| <b>Finalidade Estatutária</b> | Promover o bem estar, a proteção e o ajustamento em geral das pessoas com deficiência. |            |           |

|                                     |  |             |                |
|-------------------------------------|--|-------------|----------------|
| <b>Responsável pela Conveniada:</b> | Luciano Paladino Perrucci  |             |                |
| <b>Função:</b>                      | Presidente   | <b>CPF:</b> | 337.815.888-31 |
| <b>e-mail na Entidade</b>           | <a href="mailto:apaededuartina@ig.com.br">apaededuartina@ig.com.br</a>       |             |                |
| <b>e-mail particular</b>            | <a href="mailto:lucianopaladino@hotmail.com">lucianopaladino@hotmail.com</a> |             |                |

| Documento    | Data       | Vigência   | Valor - R\$ |
|--------------|------------|------------|-------------|
| Lei nº 1.667 | 09/01/2020 | 31/12/2020 | 28.200,00   |

|  | Municipal | Estadual | Federal |
|--|-----------|----------|---------|
| (+) Saldo Anterior                               | 0,00      | 0,00     | 0,00    |
| (+) Repasses Públicos no Exercício               | 10.800,00 | 0,00     | 0,00    |
| (+) Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos | 1,71      | 0,00     | 0,00    |
| (-) Total de Recursos Públicos                   | 10.801,71 | 0,00     | 0,00    |
| (-) Despesas Pagas no Exercício                  | 10.801,71 | 0,00     | 0,00    |
| (+) Glosas                                       | 0,00      | 0,00     | 0,00    |
| (-) Valor devolvido                              | 0,00      | 0,00     | 0,00    |
| (=) Recurso Público não                          | 0,00      | 0,00     | 0,00    |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510 - CEP 17.475-000 - LUCIANÓPOLIS - SP

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953

Telefone (14) 3286 1209/3286 1177 – Fax (14) 3286 1172

[prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br](mailto:prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br) [gabinete@lucianopolis.sp.gov.br](mailto:gabinete@lucianopolis.sp.gov.br)

| aplicado   |      |      |      |
|--|------|------|------|
| Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte: | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Na qualidade de responsável(is) pela análise e emissão do parecer conclusivo da presente prestação de contas em cumprimento às legislações vigentes, emitimos o Parecer Conclusivo atestando:

- O regular funcionamento da beneficiária;
- Relação dos recursos concedidos no exercício em exame:

| FONTE: MUNICIPAL          |     |           |
|---------------------------|-----|-----------|
| Data do Repasse           | NE  | Valor     |
| 06/02/2020                | 231 | 900,00    |
| 28/02/2020                | 231 | 900,00    |
| 24/04/2020                | 231 | 900,00    |
| 20/05/2020                | 231 | 900,00    |
| 08/06/2020                | 231 | 900,00    |
| 10/07/2020                | 231 | 900,00    |
| 25/08/2020                | 231 | 900,00    |
| 22/09/2020                | 231 | 900,00    |
| 14/10/2020                | 231 | 900,00    |
| 11/11/2020                | 231 | 900,00    |
| 07/12/2020                | 231 | 1.800,00  |
| TOTAL REPASSADO MUNICIPAL |     | 10.800,00 |

- A prestação de contas foi apresentada em 28/01/2021
- Não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510 - CEP 17.475-000 - LUCIANÓPOLIS - SP

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953

Telefone (14) 3286 1209/3286 1177 – Fax (14) 3286 1172

[prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br](mailto:prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br) [gabinete@lucianopolis.sp.gov.br](mailto:gabinete@lucianopolis.sp.gov.br)

- O cumprimento do plano de trabalho e dos seus objetivos estatutários foram satisfatórios; a economicidade obtida estão em conformidade ao previsto em programa governamental, posto que, a entidade teve um desempenho econômico e financeiro bem acima dos recursos efetivamente repassados pelo município, o que contribui para a diminuição do custo per capita por munícipe atendido pela entidade, evidenciando de forma qualitativa e quantitativa que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessor, em detrimento de sua aplicação direta.
- O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- A regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização.
- Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem;
- A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas.
- O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;
- A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade público(a) concessor(a), tendo como responsável o Sr. Paulo Rogério Delfino Lino, CPF 125.039.428-73, servidor público de carreira.

Ante o exposto, tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade, a regular aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, emitimos **Parecer Conclusivo Favorável** à aprovação da aplicação de recursos repassados.

Lucianópolis, 18 de Junho de 2021

**Humberto Zaninoto Maldonado**

**Prefeito**

**Paulo Rogério Delfino Lino**

**Contador**

**Paulo Rogério Delfino Lino**

**Resp. Controle Interno**